

### DECRETO Nº 4.196 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

"Designa Comissão para Elaboração da Planta de Valores Genéricos de Terrenos Urbanos."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, ROBERTO ANGELO DE FARIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do Art. 78, Inc. VI da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 19, § 3º, da Lei Complementar nº 045 de 15 de Dezembro de 1997, modificada da Lei Complementar nº 224, de 03 de Outubro de 2017 e Resolução Normativa 031/2012 do Tribunal de Contas de Contas do Estado de Mato Grosso,

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão para Elaboração da Planta de Valores Genéricos de Terrenos Rurais, para efeito de lançamento do IPTU, para o exercício de 2020, os seguintes representantes:

## I - Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Garças:

- a) João Rodrigues de Sousa Vereador;
- b) Valdeí Leite Guimarães Vereador;
- c) Murilo Valoes Metello Vereador.

### II - Corretores de Imóveis - CRECI

- a) Doralice Ferreira de Abreu Delegada do CRECI;
- b) Jeronimo David Corretor de Imóveis CRECI;
- c) João Carvalho Corretor de Imóveis CRECI;
- d) Rubens Omar M. Borges Corretor de Imóveis CRECI;
- e) Niceas Gomes Barros Corretor de Imóveis CRECI;
- f) Lázaro Sipriano de Carvalho Corretor de Imóveis CRECI.



## ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

### III - Sociedade Civil:

6;

- a) Vilmodes Sebastião Tomain Presidente do Sindicato Rural;
- b) João Gomes Filho Chefe da Unidade Avançada do Vale do Araguaia INCRA;
  - c) Wilton Serpa Gerente da Caixa Econômica Federal Agencia 1308;
- d) Leonardo Carvalho da Mota Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL;
  - e) Jovelino Dallabrida Presidente do Rotary de Barra do Garças;
  - f) João Batista da Silva- Representante da Loja Acácias do Araguaia nº
    - g) Leandro Nogueira da Silva Chefe da Unidade Técnica do IBAMA;
    - h) Joaquim Neto Gerente da Agência Fazendária de BG SEFAZ;
    - i) Waldir Alves da Rocha Coordenador da EMPAER;
- J) Eugenio Erico Kordondorfer Representante da Associação Comercial e Industrial de BG.

## IV - Prefeitura Municipal de Barra do Garças:

- a) Fabiano Dall'Agnol Secretário Municipal de Indústria e Comércio/ Desenvolvimento Rural;
  - b) Lucely de Souza Cruz Torres Secretária Municipal de Finanças;
- c) Nivaldo Marques Evangelista Coordenador da Secretaria Municipal de Finanças;
  - d) Cláudia Morais dos Santos Valentino Chefe do Setor de IPTU;
- e) Lindomar Campos Rodrigues Auditor Tributário Responsável da Malha Fina do ITR;
  - f) Juliana Silveira Carvalho Chefe do PROCON;
  - g) Jone Cesar Dutra Controlador Interno;
  - h) Joao Jakson Vieira Gomes Procurador-Geral do Município;
  - i) Mauro Gomes Piauí Secretário Municipal de Planejamento.
- Art. 2º A Comissão terá como Presidente Lucely de Souza Cruz Torres, Secretária Municipal de Finanças, e como Vice-Presidente Lindomar Campos Rodrigues – Auditor Tributário Responsável da Malha Fina do ITR, como Secretária



# ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Executiva/Administrativa Claudia Moraes dos Santos Valentino, chefe do IPTU–Responsável pelo IPTU, a qual, sem direito a voto nas reuniões da Comissão e os representantes do Conselho do CRECI, com direito somente a um voto.

**Art. 3º** - A Comissão deverá concluir o seu trabalho e apresenta-lo improrrogavelmente, até o dia 27 de setembro 2019, podendo ser adotadas as medidas necessárias para o fiel desempenho de suas funções.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 18 de setembro de 2019.

ROBERTO ANGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Conforme Art. 9, inclso XXI; da Lei Compl. 181, de 29/03/2016

JOÃO JAKSON VIEIRA GOMES Procurador-Geral do Município Portagia nº 14.281, de 17/12/2018 OAB/MT - 20239/O